



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**

1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4 a 5
Procuradoria Geral.....	5
Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.....	5
MERITI - PREVI.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0501/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **THAYNA IARA DA SILVA SANTOS** – Matrícula nº 97228, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0502/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **ANGELA FERRARI FRANÇA** - Matrícula nº 98600, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0503/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **FELIPE MORAES CARBONE BEZERRA** – Matrícula nº 96819, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0504/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **GIOVANNA**

**MORAES CARBONE BEZERRA** – Matrícula nº 96808, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0505/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **THAYNA IARA DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 97228, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0506/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **NIVEA MARIA CUNHA DE SOUSA** - Matrícula nº 98601, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0507/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 22 de janeiro de 2016, **MAURO ADRIANO DE SOUZA QUEIROZ DA COSTA** – Matrícula nº 98374, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0508/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 23 de janeiro de 2016, **ISMAEL DA SILVA** - Matrícula nº 98602, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0509/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 19 de janeiro de 2016, **CARLOS RUBENS RANGEL DE SOUZA JUNIOR**- Matrícula nº 98371, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0511/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2016, **GILMAR CONCEIÇÃO DA COSTA** - Matrícula nº 98603, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0512/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,*

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2016, **DARCI DA SILVA ARAUJO** - Matrícula nº 98604, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0513/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 27 de janeiro de 2016, **VERA LUCIA**

**DA SILVA RAMOS** - Matrícula nº 78493, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0516/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de janeiro de 2016, **CRISTILENE PIETRO BOM DE FARIAS** - Matrícula nº 78494, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0517/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de janeiro de 2016, **MARIANE FELIPE PADILHA** - Matrícula nº 97962, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0519/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de janeiro de 2016, **EDSON SOUZA PRINCISVAL** - Matrícula nº 98608, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0520/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de janeiro de 2016, **FERNANDA FERREIRA VALENTIM** - Matrícula nº 78496, para exercer o

Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0522/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de janeiro de 2016, **JULIANA ROCHA DA SILVA FREITAS** - Matrícula nº 78497, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0524/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de janeiro de 2016, **LUANA REZENDE BARBOSA DE SOUZA** - Matrícula nº 78498, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0526/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de janeiro de 2016, **REJANE GARCIA VIEIRA** - Matrícula nº 78499, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0527/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 27 de janeiro de 2016, **MARIANE FELIPE PADILHA** - Matrícula nº 78495, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28

de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0528/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,*

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **ARNALDO TELES DOS SANTOS JUNIOR** - Matrícula nº 98612, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0529/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,*

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **MARTA PAIVA PEREZ** - Matrícula nº 98613, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0530/2016-SEMAD

*O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,*

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **NILZETE SOUZA DA SILVA** - Matrícula nº 98614, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0531/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2015, **AMARINO FELIX DA SILVA** - Matrícula nº 93053, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0532/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de janeiro de 2016, **FABIO RAPOSO DOS SANTOS** - Matrícula nº 98251, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0533/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de janeiro de 2016, **LEANDRO DOS SANTOS SA** - Matrícula nº 98253, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0536/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2015, **WILLIAM GONZAGA CAMPOS** - Matrícula nº 96738, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0537/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2015, **ADRIANO AUGUSTO DA SILVA** - Matrícula nº 96878, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0538/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **WILLIAM GONZAGA CAMPOS** - Matrícula nº 96738, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0539/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **ADRIANO AUGUSTO DA SILVA** - Matrícula nº 96878, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0986/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária ALBA REGINA TAVARES, Professor II - Matrícula nº 21539, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6211/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 29.08.2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0995/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária ANDREA TEIXEIRA LOPES, Professor II - Matrícula nº 7693, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10881/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1021/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário RENE FERREIRA DE LIMA FILHO, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 21903, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13456/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 895/2015.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2015 e Ata de Registro de Preços nº 005/2015, em favor da empresa COBERTURA SÓ ATLAS LTDA ME, no valor de R\$ 2.487.217,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e dezessete reais);  
2 – À SEMFAP para providências de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 01 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 13707/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, e ADJUDICO a despesa à empresa FACTOR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA-ME, no valor de R\$ 14.078.226,36 (quatorze milhões, setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos);

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0652/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

## RESOLVE:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário ALEXANDRE CAMPANELLI DOS SANTOS – Fiscal de Obras - Matrícula nº 8475, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, os períodos de 04.03.98 a 19.04.98; 20.04.98 a 31.03.99; 01.04.99 a 30.03.00 e 01.04.00 a 27.04.00, exercidos em Cargo Comissionado, sob matrícula nº. 81574, nesta Prefeitura, com base no art. 80, inciso II c/c art. 172, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 34, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 3558/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2016.

MARCIO MAGALHAES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

## PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2011. Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e Empresa Dinâmica Consultoria em Construção Civil e Incorporações Ltda, como contratada.

Objeto: Fica readequada a planilha de orçamento, no que tange aos itens de serviços e quantidades necessários para execução do objeto, a fim de atender a necessidade existente na Secretaria Municipal requisitante, não resultando nenhum acréscimo de valor ou prazo do contrato.

Fundamento: Proc. 9.633/2015 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 10/03/2016

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIAATA DA 66ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TRABALHO E RENDA A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesesseis, nas dependências da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, presentes os conselheiros que assinam em documento próprio. Com a palavra a Presidente Miriam Rodrigues, agradece a presença de todos e dá por iniciada a reunião. Passa a palavra para o Secretário Executivo Ezequiel Freitas, para os assuntos referentes à secretaria. Informa o Secretário que não será feita a leitura da Ata anterior porque não houve quorum. Dando prosseguimento a Presidente informa aos conselheiros que serão excluídos as seguintes representações: Sindicato dos Rodoviários, Sindicato dos Corretores de Imóveis, Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, por não comparecimento nas reuniões mensais, Informa ainda que a medida tomada esta baseada no Regimento Interno artigo 15º letra C e com aprovação de todos os representantes das bancadas. Estarei enviando por e-mail de todos os conselheiros a minuta da alteração do Decreto. O prazo para análise de cada um será de quarenta e oito horas. Com a palavra o Secretário orienta que após deverá ser encaminhado a Procuradoria. A Presidente Miriam informa que o Conselho é soberano nas decisões, mais fará conforme solicitado. Informa também a ausência da Conselheira Laura, por motivo de saúde. Informa ainda que entrou em contato com a Superintendente de qualificação profissional da SETRAB-RJ, sobre os cursos de qualificação na área de Turismo e Hotelaria, visando à população da Baixada Fluminense face aos eventos das olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro e seu entorno. A superintendente pergunta se o projeto Hotel Escola que seria realizado no Hotel Oasis prosseguirá.

E foi informado que não. Mais, já realizamos a capacitação de camareira e garçom e Bar Mem. Fizemos parceria com o Sindicato dos Hotéis e a Associação e o Hotel Presidente. Colocamos-nos ao inteiro dispor para fazer a realização novamente. O Secretário Fernando informa que vai enviar um relatório sobre a formalização do MEI nas escolas. A Presidente pergunta se foram formalizados no município e não souberam informar. Com a palavra, o Conselheiro Jean, bancado dos trabalhadores, representante do SITICON, faz a entrega do modelo da Lei nº2728 de 26 de agosto de 2015, onde dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de mão de obra local, no âmbito do Município de Duque de Caxias. A Presidente agradece a informação e menciona que em gestão passada, foi feita uma Deliberação desse conselho sobre o mesmo assunto. Com a palavra a Conselheira Elza Silva pergunta se existe um mapeamento sobre as obras e contratação. Jean Carlos responde que sim. E pergunta ainda se o sindicato dará esse suporte em nossa cidade. Confirma que estará ao inteiro dispor. O Secretário de Trabalho Fernando, coloca a disposição o SINE, para as contratações e recebimento de currículos. É apresentado Rômulo Reis que será o suplente do Jean Carlos. Dado as boas vindas. Com a palavra a conselheira Elza Silva pergunta ao Secretário sobre a emissão das carteiras de Trabalho. O secretário informa que já foi assinado o convênio e esta em fase de licitação, pois a emissão agora só será digital. Informa ainda que no Poupa Tempo e Salim Rasuck está atendendo mediante marcação antecipada. Com a palavra o Secretário Executivo Ezequiel Freitas informa sobre a renovação do convênio CP/SINE pelo período de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesesseis a vinte e nove de agosto do mesmo ano (180) cento e oitenta dias. Após os esclarecimentos foi aprovado por unanimidade. A conselheira Elza Silva informa que a ausência do conselheiro Walber, ao sair da reunião foi por ter recebido um telefonema que sua filha estava sendo hospitalizada. Nada mais havendo a tratar Miriam Rodrigues dos Santos dá por encerrada a reunião e eu, Ezequiel da Paz Freitas assino a presente ata em conjunto com a presidente.

Miriam Rodrigues dos Santos. Ezequiel da Paz Freitas.  
Presidente Secretário Executivo

## MERITI - PREVI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2016 – Processo administrativo nº 121/2016, publicado no DOM nº 4388 em 14/03/2016.

Onde se lê: “Empresa Vencedora: Nova Patinha Materiais de Construção Ltda. - CNPJ.: 11.227.109/0001-97  
Valor: R\$ 3.047,92 (Três Mil Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)

Leia-se: “Empresa Vencedora: Nova Patinha Materiais de Construção Ltda. - CNPJ.: 11.277.109/0001-97  
Valor: R\$ 3.047,68 (Três Mil Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).”  
Convalidando os atos anteriormente praticados.

São João de Meriti, 14 de Março de 2016.

Rafael Lima do Val  
Diretor Presidente  
Meriti Previ

## PORTARIA-001-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria n.º 113-B/2011-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 3316, de 28/09/2011, em cumprimento as determinações do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, passando a vigorar conforme abaixo discriminado:

APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição o Servidor CELSO BENTOLILA ALVES DOS SANTOS, CPF n.º344.532.967-20, data de nascimento 16/03/1947, no cargo de PROCURADOR, nível 4/OS, padrão “c”, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral, sob a matrícula 5700, com fundamento no Art. 6º e 7º da EC 41/03, Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 19, I, “c” da Lei Municipal 1687/09, Art. 22, parágrafo único do Decreto Municipal 4304/04, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 12723/2011, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....(Lei 1205/02).....	R\$	.....4.211,50
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....2.737,51
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 416/87..... (1/6).....	R\$	.....701,92
4- NÍVEL UNIVERSITÁRIO: ART. 162, XXII DA LOM..... (20%).....	R\$	.....842,31
5- REPRESENTAÇÃO: Art. 2º, Parág. Único da Lei 1205/02... (50%)..	R\$	.....2.105,78
6- INCORPORAÇÃO (SS).....ART. 168 DA LOM.....	R\$	.....3.600,00
7- PROVENTOS.....	R\$	.....14.199,02
8- TOTAL DOS PROVENTOS.....	R	\$ .....14.000,00

(valores vigentes na data da aposentadoria)

São João de Meriti, 01 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PORTARIA-008-PS/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 03 de novembro de 2015, a LUCY BATISTA PAIVA, CPF n.º 030.362.937-10, data de nascimento 01/08/1957, pensão equivalente a 100% da remuneração com base contributiva percebidos por seu esposo e ex-servidor da Ativa PAULO ROBERTO FREITAS PAIVA, CPF n.º 548.595.307-72, data de nascimento 09/01/1953, falecido em 03/11/2015, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço-II, Nível 2/D, matrícula 7124, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, I, “a”, Art. 31, I e § 1º, Art. 32, II, Art. 33, todos da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 304/2014, ficando seu benefício fixado em R\$ 1.260,80 (um mil duzentos e sessenta e oitenta centavos).  
(Valor vigente na data do falecimento do servidor que gerou o benefício).

São João de Meriti, 03 de março de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI